

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 777

**Aprova balancete do mês de janeiro de 1992, do Tribunal de Justiça.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete do mês de janeiro de 1992, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2ª Secretária